

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos): Joceni Roecker Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.990.839-58, portador do RG nº 10.952.542-1, SSP/PR, residente e domiciliado na Localidade do Batuva, Batuva, na cidade de Guaraqueçaba/PR, CEP: 83.390-000

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos): Associação dos Produtores Rurais de Batuva – APRB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.226.883/0001-77, com sede na Localidade do Batuva, Batuva, na cidade de Guaraqueçaba/PR, CEP: 83.390-000.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos): **NÚCLEO DE INOVAÇÃO EM PRODUÇÃO PRIMÁRIA, BENEFICIAMENTO, LOGÍSTICA E ACESSO A MERCADOS DA HORTIFRUTICULTURA. – Protocolo nº 25.394.664-4**

4. ENDEREÇO: Localidade do Batuva, Batuva, na cidade de Guaraqueçaba/PR, CEP: 83.390-000.

5. TELEFONE: (43) 991133968

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: aprbrecurso@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

() Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

(x) Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO: O presente recurso é em face da não habilitação da proposta identificada acima por não ter enviado as Cópias dos RGs, CPFs e Comprovantes de Residência dos Dirigentes e as devidas declarações da LGPD, bem como possuir Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vencida, conforme checklist documental anexo (Anexo 01).

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO:

Verifica-se que, conforme orientação advinda da SEAB, os projetos que foram classificados, porém não foram habilitados podem oferecer recursos, objetivando a juntada dos documentos desatualizados, os quais justificaram a não habilitação.

Inicialmente, destaca-se que as cópias dos documentos dos dirigentes e as devidas declarações da LGPD foram juntadas no processo eletrônico entre as páginas 170 e 184, entretanto, requer-se novamente sua juntada (Anexo 02)

Ademais, haja vista apenas a Certidão Liberatória do TCE estar vencidas, requer seja aceita a juntada do documento atualizado (Anexo 03)

.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

1. Ficha de Análise de Habilitação do Protocolo nº 25.394.664-4
2. Documentos dos Dirigentes e Certidões da LGPD
3. Certidão Liberatória do TCE

Guaraqueçaba/PR, 04 de maio de 2026

JOCENI ROECKER JUNIIOR



ePROCOLO



Documento: **RecursoCooperaAPRBnaoHabilitacao.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Joceni Roecker Junior (XXX.218.809-XX)** em 04/05/2026 19:44 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.394.664-4** por: **Joceni Roecker Junior** em: 04/05/2026 19:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: